

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1196/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 065/2022 e o teor do e-Doc n. 07010526463202241,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**, por necessidade de serviço, para atuar perante as Procuradorias de Justiça, durante o recesso, compreendido entre **20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023**, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça